



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
RCA PESSOA JURÍDICA

RCA nº:

Data:

Ass. do Funcionário

Ao Presidente do Conselho Regional de Administração do Espírito Santo,

Por meio deste, vem solicitar o RCA - Registro de Atestado de Capacidade Técnica com as especificações abaixo relacionadas:

CONTRATADO	Nome da Empresa Contratada		CNPJ		CRA-ES Nº
	Endereço			Bairro	
	Cidade	UF	CEP	Telefone	FAX

RESP. TÉCNICO	Nome do Profissional		CPF		CRA-ES Nº
	Endereço			Bairro	
	Cidade	UF	CEP	Telefone	FAX

CONTRATANTE	Nome da Empresa/Órgão		CNPJ		CRA-ES Nº
	Endereço			Bairro	
	Cidade	UF	CEP	Telefone	FAX

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Descrição dos Serviços				
	Observações				
	Valor do Serviço		Vigência do Contrato		

DOCUMENTOS APRESENTADOS JUNTAMENTE COM O ATESTADO OU DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA
() CONTRATO () NOTA FISCAL () ORDEM DE SERVIÇO () NOTA DE EMPENHO

USO CRA-ES	
------------	--

ASSINATURAS	_____	De Acordo:	Autorizo o RCA: () SIM () NÃO
	Local e Data	_____	_____
	Requerente	Responsável Técnico	Gerência de Registro

O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS DO FORMULÁRIO É OBRIGATÓRIO.



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O RCA DE PESSOA JURÍDICA

PROCEDIMENTOS:

Requerer em nossa **Sede** ou via **Correios**.

Não terá validade documentação encaminhada via email ou FAX.

Prazo de entrega da Certidão: **04 (quatro) dias úteis** para entrega presencial ou encaminhamento via correios (interior do Estado) – mediante entrega da documentação completa e respectivo pagamento.

De acordo com os parágrafos 1º e 2º, inciso II, Art. 4º da RN CFA nº 464 de 22/04/2015 para registro de atestado de capacidade técnica no CRA-ES será necessário:

§ 1º Para efeito do RCA de pessoa jurídica serão aceitos Comprovantes de Aptidão ou Atestados/Declarações de Capacidade Técnica, relativos a serviços prestados a partir da data de seu registro no CRA.

§ 2º Excepcionalmente, o CRA poderá registrar Atestados/Declarações de Capacidade Técnica de pessoa jurídica, relativos a serviços prestados anteriormente ao registro no CRA, desde que a data de sua emissão não ultrapasse 5 (cinco) anos anteriores à data do registro e o interessado recolha as anuidades correspondentes a este período.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA NO CRA-ES.

- ❖ **Preenchimento e assinatura do formulário modelo CRA-ES** em 03 (três) vias.
- ❖ **Atestado** original e cópia.
- ❖ **Contrato de prestação de serviços e todos os aditivos contratuais e publicações, juntamente com os respectivos anexos pertencentes ao contrato.** Original e cópia simples (caso venha pessoalmente) ou Cópia autenticada (caso envie pelos correios)
- ❖ Cópia da **primeira e última nota fiscal referente ao período em que o serviço foi prestado.**
- ❖ Para fins de comprovação de serviços com utilização de mão de obra, será necessário o fornecimento de:
 - 1) Cópia da **relação de trabalhadores - GFIP** Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social, nos termos da legislação vigente, relativa ao primeiro e último mês da prestação de serviço.
 - 2) Original e cópia da **GRF** – Guia de Recolhimento do FGTS, **referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço**, devidamente quitada.
 - 3) Original e cópia da **GPS, referente ao primeiro e último mês da prestação de serviço**, devidamente quitada e autenticada (com o preenchimento do nome, CNPJ/CEI, número, data e valor da nota fiscal ou fatura) referente a todos os empregados da contratada em atuação na execução do contrato.
 - 4) Cópia do **último extrato do CAGED** – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – Ministério do Trabalho e Emprego.
- ❖ **Estar em dia** com o pagamento das anuidades junto ao CRA-ES, exigência estendida para o Responsável Técnico, que também deverá estar com sua Carteira Profissional dentro da validade.
- ❖ **Pagamento da taxa de RCA.** (A taxa será gerada no ato do protocolo para pagamento em Cartão ou boleto. Não aceitamos dinheiro em espécie)*

COM RELAÇÃO AO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para efeito de certificação no CRA-ES de comprovação de aptidão para desempenho de atividades de Administração – RCA, os atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público, privado ou tomador de serviços, deverão conter:

- ❖ **Identificação do tomador do serviço:** nome, telefone, endereço e CNPJ/CPF.
- ❖ **Caracterização do serviço** em conformidade com o contrato de prestação de serviços.
- ❖ **Papel timbrado** ou carimbo de CNPJ do tomador do serviço.
- ❖ **Assinatura do emitente**, que deverá ser o Representante Legal da Instituição, com reconhecimento de firma em Cartório. Caso o emitente não seja o Representante Legal, será necessário o fornecimento de procuração, ou documento similar, registrados em cartório, conferindo poderes legais para atestar o serviço.
- ❖ **Assinatura** com o número de registro (ou com carimbo) do **atual Responsável Técnico da Empresa.**
- ❖ **Data de emissão atualizada** (no máximo até 02 (dois) meses anteriores à data da solicitação do registro). Exigência dispensada para casos de prestação de serviços concluída.
- ❖ Caso conste o nome do Responsável Técnico no corpo do atestado, será necessário que o mesmo tenha participado da execução do serviço. Para fins de participação parcial, onde o profissional tenha assumido a responsabilidade técnica no decorrer da execução do contrato, deverá constar no atestado a data em que o profissional iniciou sua participação no serviço, que deverá ser igual ou posterior a formalização do seu vínculo como Responsável Técnico, perante o CRA.

(*) Confira a tabela de valores em nosso site.



Aceitamos pagamento com os cartões: **MasterCard, Visa, American Express, Elo, Banes Card** ou boleto bancário.

APÓS ANÁLISE DO REQUERIMENTO, O CRA-ES PODERÁ SOLICITAR DOCUMENTOS COMPLEMENTARES.

É obrigatória a apresentação da documentação completa, sem a qual não será possível dar início ao processo de atendimento.

INFORMAÇÕES

Chat www.craes.org.br

[facebook.com/craespiritosanto](https://www.facebook.com/craespiritosanto)



registro@craes.org.br

(27) 2121-0500

Expediente: Segunda a Sexta, 9 às 17h
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória-ES. CEP 29050-632